



CP 025/2019

Aprimoramento da REN 482 - GD

CONSELHOS DE CONSUMIDORES
CPFL PAULISTA e CPFL PIRATININGA

Campinas, 28 de dezembro de 2019

Introdução

Nós dos Conselhos de Consumidores da CPFL Paulista e Piratininga acompanhamos, participamos das discussões propostas pela Agência e apoiamos a busca constante pelo aprimoramento do modelo regulatório brasileiro, dentro dos limites discricionários da Agência.

As discussões que ocorrem dentro do ambiente regulado da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no país são reflexos dos constantes aprimoramentos necessários para adequar o modelo às inovações do setor e nós, dos Conselhos de Consumidores da CPFL Paulista e Piratininga, acompanhamos e participamos de tais discussões dentro dos limites impostos pela Agência e em respeito aos aspectos legais e contatuais.

Contribuição

Nosso entendimento é que o regulador deve prezar sempre pela estabilidade regulatória e segurança jurídica e com isso garantir o melhor serviço prestado para o consumidor. No entanto, o dinamismo do setor por vezes nos impõe discussões entrelaçadas entre si, cabendo ao regulador adequar seus possíveis resultados ao cenário político e econômico do País.

Nesse sentido, reiteramos nossa contribuição à A.P. 001/2019 reafirmando que, para nós dos Conselhos de Consumidores da CPFL Paulista e CPFL Piratininga, a presente discussão acerca dos aprimoramentos da Resolução Normativa 482, com impactos na Geração Distribuída (GD), não deve ocorrer em um momento em que a própria Agência direciona seu discurso para outros aspectos da composição da tarifa, propondo sua desoneração pela retirada de subsídios e ajustes na política tributária.

Justificativas

Entendemos que todos os agentes devem voltar-se para a discussão maior que é o debate sobre maneiras de desonerar a tarifa de energia elétrica, cuja consequência definitivamente afetará os números apresentados nesse processo de Audiência Pública, tornando seu debate desnecessário nesse momento.

Nosso entendimento é que desonerar a tarifa de energia elétrica trará maiores benefícios para consumidor sendo uma oportunidade real de reduzir o patamar dos valores cobrados hoje. Com uma tarifa menor mudam-se os valores de payback das análises para GD, o custo de disponibilidade do sistema também é afetado e os números apresentado pela Agência perdem o sentido na presente discussão.

Não podemos deixar de citar a discussão acerca da tarifa binômia que pretende, entre outros aspectos, alocar de maneira mais justa o custo de disponibilidade, sendo um debate que também afeta os números da presente discussão. Não há metodologia definida para eventual cobrança de tarifa binômia ou até mesmo se ela será implantada, como fica evidente nas conclusões da Nota Técnica 78/2019-SRD. Mais um aspecto que mostra ser inoportuna e incompleta tal discussão.

Outro tema que pode trazer reflexos para a discussão proposta pelo regulador nesse processo de audiência pública é o marco regulatório em trâmite no Congresso Nacional, ainda que uma discussão mais lenta, seus resultados também impactarão os números apresentados pelo regulador, novamente tornando essa discussão, nesse momento, inválida.

Em se tratando da CPFL Paulista e CPFL Piratininga, os números disponibilizados pela Agência mostram que naquela **5.280 UC's recebem créditos** em regime de compensação, **ou meros 0,12% das UC's**, enquanto o desempenho desta é ainda mais modesto **apenas 0,07%, ou 1.158 UC's em 1.712.966**.

Preocupa aos Conselhos de Consumidores a projeção da ANEEL na Análise de Impacto Regulatório 003/2019 de que a manutenção das regras atuais indefinidamente pode levar a custos elevados para os consumidores que não

instalarem geração própria (custos da ordem de R\$ 23 bilhões, acumulados no período entre 2020 e 2035, referentes aos sistemas instalados nesse período).

Na mesma AIR 003/2019, a ANEEL simula que, em 15 anos (até 2035), esses consumidores arcariam com cerca de R\$ 55 bilhões (valor acumulado entre 2020 e 2035, referente aos entrantes e à geração nesse período, trazido para a referência de 2020).

Portanto, concordamos que, para o pleno desenvolvimento da geração distribuída no Brasil, é preciso que ela seja sustentável do ponto de vista econômico, e não transfira ônus aos demais usuários do setor elétrico.

Porém, até mesmo uma eventual discussão de perda de receita ou impacto tarifário não nos parece fazer sentido nesse momento diante de números tão inexpressivos na CPFL Paulista e na CPFL Piratininga. Nosso entendimento é que precisamos direcionar esforços para onde de fato o consumidor pode ter ganhos reais e nessa ótica estamos alinhados com o discurso da Agência que entende ser a desoneração tarifária o caminho a ser seguido.

Conclusão

Assim, mantemos nossa solicitação de que o processo seja suspenso até que as questões elencadas anteriormente se resolvam e dessa forma termos um debate muito mais produtivo e enriquecedor para o setor elétrico brasileiro.

Nesse sentido, entendemos que nosso posicionamento está aderente à Recomendação do Ministério Público Federal à ANEEL de que a agência avalie também a manutenção das regras atuais até que a energia gerada distribuída atinja, no mínimo, 5% de toda a energia produzida no país. Concordamos também com o MPF que a ANEEL analise a conveniência de formulação de nova consulta pública, com metodologia mais abrangente e período de vigência superior a 180 dias, além da realização de audiências públicas pelo Brasil.

Para maior abrangência desse debate, consideramos essencial que os órgãos de defesa dos direitos do consumidor, principalmente do Residencial predominantemente atendido em Baixa Tensão, sejam convidados a contribuir nesse processo de aprimoramento da REN ANEEL 482/2012.

Ciente de termos atuado em conformidade com as regras às quais somos submetidos, esperamos ter nossas contribuições acolhidas e eventuais negações justificadas por meio de nota técnica.

Cordialmente,

Fernando Corradine Nabas
Presidente COCEN CPFL Piratininga
Representante da Classe Industrial

Ruy Bottesi
Presidente COCEN CPFL Paulista
Representante da Classe Industrial